



## GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

### ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023

**Data:** 27.11.2023

**Local:** Telepresencial

**Presenças:** Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral da Presidência

Servidor **Aldo da Silva Jardim**, Secretário-Geral Judiciário;

Servidora **Paula Segobia da Rosa**, Secretária da Corregedoria;

Servidora **Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral

Servidora **Maria Augusta Kinnemann**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Convidada: Servidora **Juliana Peracini da Costa**, Assessora Jurídica da Diretoria-Geral

**Secretária:** Maria Augusta Kinnemann

**Horário:** 13h e 30min

**Processo Administrativo nº 8182/2023**

**Pauta:** Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, às 13 horas e 30 minutos, por meio telepresencial, ocorreu reunião ordinária do Grupo Operacional de Gestão por Competências, contando com as presenças acima nominadas, conforme composição feita pelas Portarias TRT4 nº 4.773/2022 e 4.240/2023. A reunião foi coordenada pela servidora Maria Augusta, Diretora da Segesp, conforme registro que segue: submeteu-se por e-mail, para ciência e homologação, duas atualizações na implantação do Projeto do Sistema de Gestão de Pessoas por Competências - Progecom:

**Entregas a avaliar:**

- Matriz de Competências Organizacionais e Profissionais, bem como respectivas Entregas;
- A Matriz originalmente criada consta nas fls. 06-42 do Proad nº 1885/2020;
- Diante do elevado número de Matrizes de Postos de Trabalho (1390), que resultou em 28 Entregas de Nível de Decisão Estratégico, aplicáveis a todos/as os/as Servidores/as, e de 49 Entregas Táticas, aplicáveis a todos/as gestores/as, implicou a geração de **fichas muito extensas a avaliar** (total de 77 Entregas Estratégicas e Táticas, sem contar as Entregas Operacionais);
- Isso poderia trazer percepção de sobrecarga e má recepção ao Progecom por parte dos/as gestores/as do Tribunal;
- Com vistas a contornar proativamente tais intercorrências, propõe-se consolidar os itens a avaliar, na proporção de **uma Entrega por Competência Profissional**. A consolidação das entregas ligadas à mesma competência profissional reduz em 60% as Entregas Estratégicas e em 59% as Entregas Táticas, sem perda da essência dos tópicos a avaliar por Servidor/a;
- No anexo, submetemos à homologação do Grupo Operacional a proposta de enxugamento das Entregas Estratégicas e Táticas.

**Atualização do Cronograma do Projeto:**

- O encaminhamento de minuta de Ato Normativo que dispõe sobre o Programa de Gestão e Pessoas por Competências foi a última etapa realizada do cronograma. A minuta foi aprovada pelo Grupo Operacional está em análise da Assessoria Jurídica da Presidência (Proad 1885/2020);
- O prazo inicialmente estimado para publicação da Portaria era junho de 2023. Tendo em vista que o Ato ainda não teve sua publicação, fez-se necessário refletir esta condição no planejamento da entrada em Produção do Sistema. A versão anexa do Cronograma considera

PROAD 8182/2023. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.MWVL.JVXB: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

 PAULA  
SEGOBIA  
DA  
ROSA  
29/01/2024 17:09

 MARIA  
AUGUSTA  
KINNEMANN  
29/01/2024 18:44

 ALDO  
DA  
SILVA  
JARDIM  
30/01/2024 09:27

 ADOLFO  
MARQUES  
PEREIRA  
30/01/2024 09:29

 JULIANA  
PERACINI  
DA  
COSTA  
30/01/2024 12:44

 REJANE  
CARVALHO  
DONIS  
07/02/2024 21:29



o cenário de disponibilização da citada Portaria até o recesso deste ano.

O Grupo Operacional aprovou as atualizações do Projeto. **Reunião encerrada** às 15h e 54min. Ata redigida pela servidora Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Segesp, e validada no ato de sua elaboração pelos participantes.

